

PORTARIA Nº 053/2017

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inc. V, alínea "h", item 2, c/c o art. 143, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme a regulamentação contida no Ato nº 042/2011;

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR ao Ato nº 277/2006 que concedeu férias aos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, a seguinte escala de férias :

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO MARCADO	MOTIVO
LUCÍDIO BANDEIRA DOURADO Mat. 16597	1º SEMESTRE DE 2006	15/09/2016 a 27/09/2016 (13 dias) 03/11/2016 a 17/11/2016 (15 dias) Época oportuna 02 (dias)	Encontrava-se afastado (Mestrado remunerado)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

